



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria competente, adote o *freestyle libre* como sistema de monitorização de glicose para Diabéticos tipo 1.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o monitoramento da glicose sanguínea é fundamental para que se obtenha um adequado controle dos níveis de glicose e, conseqüentemente, para que se controle a doença, sugere-se que se promova a entrega gratuita de um revolucionário método para monitoramento da glicose, denominado “FreeStyle Libre”.

O sistema permite medir a glicemia sem a necessidade de picar o dedo várias vezes ao dia, o que seria de grande relevância, particularmente para as crianças. Esse sistema é composto de um sensor e um leitor.

O sensor capta os níveis de glicose por meio de um microfilamento (0,4 milímetro de largura por 5 milímetros de comprimento) que, sob a pele e em contato com o líquido intersticial, mensura a cada minuto a glicose presente no líquido intersticial. O leitor é escaneado sobre o sensor e mostra o valor da glicose medida em menos de um segundo. Cada leitura do aparelho sobre o sensor apresenta um resultado de glicose em tempo real, trazendo um histórico das últimas 8 horas e a tendência da glicose, se está subindo, descendo ou se mantendo estável. O leitor tem capacidade para guardar até 90 dias de dados.

Esses dados facilitam as tomadas de decisões pelos pacientes e pelos profissionais de saúde a respeito do tratamento do diabetes.

Estudo com 50.000 pessoas com diabetes na Europa, que utilizam o produto observou que os usuários reduziram episódios de hipoglicemia (glicemia baixa)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



**PROT-CMI 1164/2024
05/03/2024 - 15:03
IND 608/2024**

ou hiperglicemia (glicemia elevada), além de melhorarem os seus níveis médios de glicose.

Considerando os benefícios que o novo sistema pode trazer aos diabéticos de nossa cidade, sugiro que se tome as devidas providências para que seja disponibilizado por meio do SUS.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2024.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador